

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022****PARTES: IDEFLOR-Bio e a A CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA.**

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, situados na Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Isabel do Pará), e nas cidades de Breves, Itaituba, Tucuruí, Santarém, Marabá, Altamira, Cametá, Capanema, Redenção e Parauapebas, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital

VALOR: R\$ 160.918,33 (cento e sessenta mil e novecentos e dezoito reais e trinta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte - 0101 e 0656; Natureza da Despesa - 33.90.39; PTRES - 8338.

ASSINATURA: 28/03/2022.

VIGÊNCIA: 28/03/2022 à 27/03/2023.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

Contratante

IGOR DA SILVA BRILHANTE

Construtora Brilhante LTDA.

Contratada

**Protocolo: 781267**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2018****PARTES: IDEFLOR-Bio E A EMPRESA PIMENTEL TURISMO E A TRANSPORTES LTDA.**

OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a prorrogação contratual por mais 2 (dois) meses, para atender às necessidades do CONTRATANTE.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente termo aditivo a consecução dos serviços de fretamento de embarcação para atender as demandas de fiscalizações da Gerência da Região Administrativa do Xingu (GRX).

VIGÊNCIA: 05/04/2022 à 04/06/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 8689; Fonte: 0116 e 0316; Natureza de Despesa: 33.90.33.

ASSINATURA: 04/04/2022.

CLÁUSULAS MANTIDAS: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário deste termo aditivo permanecem vigentes e inalteradas.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

CONTRATANTE

WANDERSON CUNHA DOS SANTOS

Pimentel Turismo e Transportes LTDA

CONTRATADA

**Protocolo: 781270**

**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade: Pregão Eletrônico****Número: 06/2022**

A presente licitação tem como objeto contratação de empresa para o fornecimento de bens visando à obtenção de softwares para apoiar e registrar as ações da Diretoria de Gestão de Florestas Públicas de Produção - DGFLOP no projeto de monitoramento e controle das concessões florestais e áreas de entorno, visando atender as demandas do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, conforme especificação no anexo I - Termo de Referência do Edital.

Entrega do Edital: 06/04/2022

Responsável pelo certame: Rosiane Andrade Terra

Local de Abertura: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

Data da Abertura: 19/04/2022

Hora da Abertura: 10:00h

Ordenador: Karla Lessa Bengtson

**Protocolo: 781099**

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio, em atendimento aos artigos 8º, 20 e 53, inciso V, da Lei nº 11.284/2006, e ao artigo 30, caput e § 2º do Decreto nº 6.063/2007, comunica a realização da audiência pública para apresentação do Pré - Edital de Licitação para Concessão Florestal do Lote II do Conjunto de Glebas Estaduais Mamuru-Arapuans - UMF 4.

DATA E LOCAL: As audiências serão realizadas no dia 19/04/2022, no município de Juruti/Pará (Auditório da Escola Zenilda de Souza Guimarães, Rua Arnaldo I, Nº 1385) e no dia 20/04/2022, no município de Santarém (Auditório do CIAM - Centro Municipal de Informação e Educação Ambiental,

Rua Adriano Pimentel, 296, Centro). HORÁRIO: As audiências terão início às 9:00 e serão encerradas às 13h00.

O Pré Edital encontra-se disponível na página eletrônica do IDEFLOR-Bio na internet (<http://www.ideflorbio.pa.gov.br>), a partir de 05 de abril de 2022.

Karla Lessa Bengtson

Presidente

**Protocolo: 781619**

**PORTARIA Nº 192 DE 05 DE ABRIL DE 2022****CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL-APA DA ILHA DO COMBU**

Renovar o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental (APA) da Ilha do Combu e nomear seus membros para exercício do mandato do biênio 2022/2024.

O IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 2º, XVII da Lei Estadual nº. 6.963/2007 com redação dada pela Lei Estadual nº. 8.096/2015 e alterações da Lei Estadual nº 8.633/2018, bem como aquelas que lhe foram conferidas pelas Leis Federais nº. 6.938/1981, art. 6º, inciso V, e 9.985/2000, art. 6, inciso III, objetivando o cumprimento do Decreto Federal nº. 4.340/2000, Capítulo V, por intermédio da Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC;

Considerando o teor da Lei Federal nº. 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação/SNUC;

Considerando a Lei Estadual nº. 6.083, de 13 de novembro de 1997, que cria a Área de Proteção Ambiental da Ilha do Combu;

Considerando a Portaria SEMA nº. 1945, de 14 de outubro de 2008, que institui o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental (APA) da Ilha do Combu; enquanto órgão de apoio à gestão ambiental da respectiva UC;

Considerando o Capítulo II, Art. 2º Inciso XVII da Lei Estadual nº 6.963/2007 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.096 de 1º de janeiro de 2015; torna competência do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará;

Considerando a Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº. 01/2015, que regula os processos de criação, composição, nomeação e renovação dos Conselhos Gestores de Unidades de Conservação da Natureza e dos Conselhos de Mosaicos de Unidades de Conservação;

Considerando as disposições do art.17, caput e § 5º do Decreto Federal nº 4340/2002 que institui o gerente da Unidade de Conservação como Presidente do Conselho Gestor da APA da Ilha do Combu, bem como lhe atribui a competência para nomeação dos membros do respectivo conselho.

**RESOLVE:**  
Art. 1º. Renovar e nomear os membros do Conselho Gestor da "APA da Ilha do Combu" para exercerem o mandato do biênio 2022 /2024, conforme abaixo discriminado.

**I-REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

a)- Divisão Especializada em Meio Ambiente e Proteção Animal- DEMAPA

Titular: Waldir Freire Cardoso

Suplente: Elaine Cristina da Silva Coutinho

b)- Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará- IDEFLOR-Bio

Presidente: Ivan José dos Santos

Suplente: Rosângela Andrade Pinheiro

c)- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBio

Titular: Eduardo Henrique Menezes da Silva Barros

Suplente: Willian Ricardo da Silva Fernandes

d)- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA

Titular: Helber Yanaguibashi Shibata

Suplente: Ronaldo da Silva Coelho

e)- Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS

Titular: Rodolpho Zahluth Bastos

Suplente: Indara Lima Martins Aguiar

f)- Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém/PA

Titular: Alexandre da Silva Mesquita

Suplente: Lorena Albuquerque Barros

g)- Secretaria de Estado de Turismo- SETUR

Titular: Raul D'ávila Goulart

Suplente: Charles Antônio Ferreira de Avis

h)- Superintendência do Patrimônio da União- SPU

Titular: Flávio Augusto Ferreira da Silva

Suplente: Augusto Daniel Teixeira do Nascimento

i)-Secretaria Municipal de Economia-SECON

Titular: Naiara Torres Raiol

Suplente: Itamar Martins Batalha

**II-Representante da Sociedade Civil:**

a)-Associação dos Moradores, Trabalhadores do Extrativismo, Pesca e Turismo do Igarapé Piriquireta e Adjacentes

Titular: Giselle Trindade Conceição

Suplente: Ivanete dos Santos Nascimento

b)- Associação dos Barqueiros Ribeirinhos e Condutores do Município de Belém- ARBICIMB

Titular: Mizael Rocha Rodrigues

Suplente: Anderson Rodrigues Gouveia

c)- Associação de Moradores extrativistas e Pescadores da Ilha do Combu- AMEPI

Titular: Claudio Miranda

Suplente: Lúcio Demes Passos Pereira